



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefor

Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Dou Fé.

Luciana Franco

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1289
Folha: 77
Protocolo: 130.479
Via: Original
Cartorário: 6-6

Goiânia, 18/04/2011
Em Teste da Verdade
Inley Barcelos Nunes
Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (20/07/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, ANÁLIA SEVERINA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, prendas do lar, CI RG nº 053.572-SSP/GO e CPF/MF nº 254.447.191-34, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador, NIETZSCHE WILHEM MAC'LOULY**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. **Flávia Teixeira Dias Mac'Louly**, farmacêutico, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida São Carlos, qd. 03, lt. 21, Jardim Planalto, portador da CI RG nº 3.697.402-SSP/GO e CPF nº 902.894.801-59; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela Outorgante Vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 09 (nove), da quadra 101 (cento e um), situado à Rua do Manganês, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, com a área de 361,62 metros quadrados, medindo: 14,465 metros de frente; 14,465 metros de fundos, com quem de direito; 25,00 metros à direita, com o lote 10; e, 25,00 metros à esquerda, com o lote 08;** havido nos termos do Mandado para Averbação de Sentença, expedido em 31.10.79, extraído dos autos nº 7.053/79, de Separação Judicial Consensual, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta comarca, sob nº **Av.1-38.192**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura

Mac'Louly



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1289
Folha: 78
Protocolo: 130.479
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

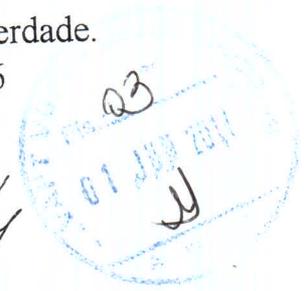
Municipal de Goiânia sob o nº 326.018.0149.000-5, com o valor venal de R\$ 29.865,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 20 de julho de 2006

8º Tabelionato de Notas
(62) 3295-6385 - (62) 3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Dou Fé.
Goiânia, 18/04/2011
Em Testº da Verdade
Irley Barcelos Nunes
Escrevente

8º Tabelionato de Notas
Cidade de Goiânia - Estado de Goiás
Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO
Tel: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847
e-mail: notas@hotmmail.com
www.tabelionatos.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1289
Folha: 79
Protocolo: 130.479
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Anália Severina Ferreira
ANÁLIA SEVERINA FERREIRA

Nietzsche W. Maclouly
NIETZSCHE WILHEM MACLOULY

Emolumentos 347,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 20/07/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 364.209 - Livro: II - Folha: 54V

Atos Praticados:

R2 - 38.192 - Compra e Venda

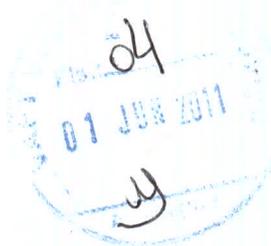
Em 05/09/2006. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 240,60

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original,
Dou Fé.
Goiânia, 18/04/2011
Em Teste da Verdade
Irlley Barcelos Nunes
Escrevente

